



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

ACTA NÚMERO QUINZE

...Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Carvalho reuniu a Assembleia de Freguesia de Carvalho, sobre presidência de Domingos Campinho Vilas Boas, verificando-se as presenças de Marta Alexandra da Silva Conceição, Eduardo Manuel Vilas Boas Garrido, José António Figueiredo Loureiro, Susana Patrícia Fonseca Ferreira, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho e Maria Manuela Longras Jardim. Também esteve presente Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia

...Aberta a reunião e seguindo a ordem da convocatória, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros da Assembleia queria colocar alguma questão dentro do período antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito para intervir o Sr. Domingos Miguel Campinho, a Sra. Maria Manuela Jardim e a Sra. Rosa Loureiro. Os membros da Junta de Freguesia entregaram dois documentos com o assunto "Arquivamento de denúncia", que se anexam à presente ata.....

...Teve a palavra o Sr. Domingos Miguel Campinho que questionou se o "cantar dos reis" tinha sido para toda a população, pois não tinham ido a casa dele nem à Rua dos Loureiros, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que o "cantar dos reis" tinha sido para todos e que não tinham ido a casa dele porque nos anos anteriores não abriu a porta. O Sr. Domingos Miguel Campinho continuou a sua intervenção questionando quando seria colocado o sinal de trânsito que tinha caído junto ao parque de estacionamento do café Vilas, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que era a primeira vez que estava a tomar conhecimento dessa questão. O Sr. Domingos Miguel Campinho questionou de seguida quanto tinha custado a limpeza da freguesia, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que essa informação iria estar na próxima informação sobre a atividade, mas podia desde já dizer que tinha custado mil e quinhentos euros. O Sr. Domingos Miguel Campinho referiu de seguida que ultimamente o miniautocarro tinha tido muitas utilizações, questionado nomeadamente onde tinha ido nos dias seis e vinte e oito de Abril e quanto tinha rendido, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que o miniautocarro é cedido várias vezes para ajudar a pagar a manutenção, e que essa informação consta da informação sobre a atividade. Perante a resposta anterior o Sr. Domingos Miguel Campinho referiu que já tinha pedido essa informação por escrito e que os valores que eram curtos e faltava informação à Assembleia. O Sr. Domingos Miguel Campinho voltou a questionar a quem tinha sido



cedido o miniautocarro nos dias seis e vinte e oito de Abril, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que no dia seis de Abril tinha sido cedido à sua irmã, e no dia vinte e oito tinha ido para as piscinas municipais ao abrigo do protocolo, referindo também que nesse dia não tinha sido utilizado pelos escuteiros porque não tinha sido solicitado e que em qualquer circunstância as associações da freguesia têm prioridade na sua utilização.....

...Interveio de seguida a Sra. Maria Manuela Jardim, referindo que era necessário fazer algo quanto ao encaminhamento das águas pluviais no cruzamento da Travessa e Rua de São João, e que a lâmpada no poste situado no cruzamento da Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua de Pereiró estava fundida, tal como já tinha referido em Dezembro. A Sra. Maria Manuela Jardim terminou a sua intervenção referindo que achava lamentável que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia tenha referido que não cantava os reis em algumas casas porque sabia que não davam nada, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que não tinha dito isso, mas sim que não cantavam onde não abriam a porta e desligavam as luzes.....

...Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata entregaram um requerimento que foi lido em voz alta e que se anexa á presente ata com o seguinte assunto, "Obra na Travessa de Vila Chã"

.....Interveio de seguida a Sra. Rosa Loureiro, questionando quando estava prevista a pavimentação da Travessa das Mimosas tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que não era prioridade

...Passou-se seguidamente aos pontos constantes da Ordem do Dia.....

...Primeiro ponto da Ordem do Dia, apreciação e aprovação da acta da Assembleia anterior.....

...Os membros do Partido Social Democrata intervieram apresentando uma proposta para que a acta fosse lida na Assembleia, tendo a mesma sido submetida a votação e rejeitada com cinco votos contra dos membros da Assembleia presentes eleitos pelo CDS-Partido Popular e três votos a favor dos membros da Assembleia eleitos pelo Partido Social Democrata

...Procedeu-se de seguida à votação da ata número treze, sendo a mesma aprovada por unanimidade.....

...Segundo ponto da Ordem do Dia, apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia, acerca da atividade do executivo, bem como da situação financeira da mesma

...O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se queriam intervir sobre os documentos apresentados com a Informação da atividade da Junta de Novembro a Dezembro de dois mil e doze e de Janeiro a Março de dois mil e treze, tendo solicitado para intervir o Sr. Domingos Miguel Campinho e a Sra. Maria Manuela Jardim. Teve a palavra o Sr. Domingos Miguel Campinho que referiu que os membros



eleitos pelo Partido Social Democrata não iriam comentar o documento relativo à atividade da Junta de Novembro a Dezembro de dois mil e doze, uma vez que esta informação já deveria ter sido discutida antes e que agora era ilegal discutir a essa informação, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que já tinha sido procedido dessa forma nos anos anteriores. O Sr. Domingos Miguel Campinho continuou a sua intervenção questionando, na informação de Janeiro a Março, em relação ao montante de três mil cento e cinquenta euros de trabalhos na rua de Pontegãos, que tipo de obras tinham sido efetuadas e a quem tinha sido pago esse valor, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que tinha sido pago a um empreiteiro para reparar um tubo que rebentou e consequente arranjo na estrada, tendo em consequência o Sr. Domingos Miguel Campinho respondido que não tinha ficado esclarecido e que iria colocar a questão por escrito. O Sr. Domingos Miguel Campinho continuou a sua intervenção questionando qual o valor orçado para a pavimentação da Rua de Folões, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que não sabia de memória o valor exato e que o arranjo iria ser efetuado até à casa lá existente. O Sr. Domingos Miguel Campinho terminou a sua intervenção questionando porque não constava os valores relativos à iluminação de natal tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que se não estava era porque ainda não tinha sido pago.....

...Intervenção de seguida a Sra. Maria Manuela Jardim que apresentou em nome dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata dois requerimentos que foram lidos em voz alta e que se anexam à presente ata com os seguintes assuntos, "Assistente Operacional da Junta de Freguesia" e "Construção de Bainha de Estacionamento na Rua de Carvalhal".....

...Terceiro ponto da Ordem do Dia, apreciação e votação da primeira Revisão do Orçamento e primeira Revisão ao PPI para dois mil e treze. O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se queriam intervir sobre este ponto, tendo os membros eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentado um requerimento que foi lido em voz alta e que se anexa à presente ata com o seguinte assunto, "Entrega Documentação em CD". Procedeu-se de seguida à votação da primeira Revisão do Orçamento e primeira Revisão ao PPI para dois mil e treze, tendo sido aprovado com cinco votos a favor dos membros da Assembleia presentes eleitos pelo CDS-Partido Popular e três votos contra dos membros da Assembleia eleitos pelo Partido Social Democrata.....

...Quarto ponto da Ordem do Dia, apreciação e votação da prestação de contas do ano de dois mil e doze. Procedeu-se à votação da prestação de contas do ano de dois mil e doze, tendo sido aprovado com cinco votos a favor dos membros da Assembleia presentes eleitos pelo CDS-Partido Popular e três votos contra dos membros da Assembleia eleitos pelo Partido Social Democrata, que apresentaram uma declaração de voto que foi lida em voz alta e que se anexa à presente ata.....



...Quinto ponto da Ordem do Dia, apreciação das declarações emitidas no âmbito da lei 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos). O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se queriam intervir sobre este ponto, não tendo havido qualquer intervenção.....

...Sexto ponto da Ordem do Dia, apreciação e votação do inventário físico de bens. O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se queriam intervir sobre este ponto, tendo intervindo o Sr. Domingos Miguel Campinho referindo que este ponto deveria ser apenas para apreciação e não votação. O Sr. Domingos Miguel Campinho fez um comentário final referindo que as observações que tinham efetuado nas contas de dois mil e doze tinham sido com base em outros documentos que não os entregues em CD pois consideram a apresentação de informação neste formato ilegal.....

...Após a Ordem do Dia o Sr. Presidente da Assembleia abriu a sessão ao público, não tendo havido qualquer intervenção.....

...Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, lavrando-se a presente Ata que depois de lida e retificada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.....

Presidente

Domingos Miguel Campinho

Primeiro Secretário

Eduardo Manuel Vilas Boas Garrido

Segundo Secretário

Harold Alexandra Silva Loureiro



FREGUESIA DE CARVALHAL
MUNICÍPIO DE BARCELOS

4755-101 CARVALHAL - BCL
Contribuinte nº 507 135 202

Ex. Senhor Presidente da assembleia de freguesia de Carvalho

Assunto: Arquivamento de denúncia

A Junta de Freguesia de Carvalho, vem por este meio comunicar o arquivamento por parte do Ministério Público da denúncia apresentada por nós, conforme se pode verificar no ofício cuja cópia remetemos em anexo

Os membros do executivo:

A presidente

Paula Sameiro Gomes Cunha Sampaio

A secretaria

Isabel Ferreira

O tesoureiro

João Miguel Sousa Miranda



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS
SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

55

7419897

169/12.1TABCL

CONC. - 01-10-2012

f. Carvalhal

=CLS=

Os presentes autos tiveram a sua génese com a denúncia apresentada pela Junta de Freguesia de Carvalhal onde solicitava a investigação de um projecto da Câmara Municipal de Barcelos, para execução de uma obra de pavimentação da rua Nossa Senhora da Franqueira e rua D. Sebastião, na freguesia de Carvalhal, obra essa que foi a concurso público pelo valor de €399.000,00, e tendo concorrido várias empresas, ganhou a empresa Martins & Filhos, Lda. Em Outubro de 2009, aquando das eleições autárquicas a referida obra encontrava-se a meio. As eleições foram ganhas por partido diferente daquele que levava a obra a concurso. Dias após as referidas eleições a empresa acima referida retirou da obra todos os seus pertences, deixando a obra por concluir. Mais foi dado conta que questionada a Câmara Municipal não esclareceu das razões para o sucedido, pelo que com a presente denúncia pretende a junta de freguesia ver esclarecida a situação de molde a que a população de Carvalhal não seja prejudicada.

No âmbito destes autos a Câmara Municipal remeteu cópia do processo de concurso público referente à empreitada de "Reabilitação da EM 555 entre Barcelinhos e Carvalhal".

A fls. 11 procedeu-se à inquirição de **Maria do Sameiro Gomes da Cunha Serra**, presidente da junta de freguesia de Carvalhal, que sendo confrontada entre o mais com a recepção provisória da obra que se encontrava no licenciamento pela mesma foi dito que tal não correspondia à verdade pois a obra não se encontrava concluída em conformidade com o projecto aprovado.

A fls. 17 procedeu-se à inquirição de **Adelina Rosa Araújo Ribeiro da Silva**, eng.^a civil a exercer funções no departamento de obras municipais da Câmara Municipal de Barcelos desde 1994. Referiu em síntese que o processo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS
SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

56

em causa lhe foi entregue não inicialmente mas em momento posterior tendo sido lançado a concurso em 2008. O projecto realizado pelos serviços da Câmara inicialmente tinha uma determinada extensão que comportava não só a pavimentação, mas também a execução de passeios e muros. A obra foi adjudicada e deu-se início à obra. Nesta fase constatou-se que existiam omissões no sentido de que para executar o projecto havia necessidade de executar outras obras que não estavam contempladas no projecto, tais como muros e passeios, que embora estivessem previstas no desenho não estavam quantificadas ou correctamente quantificadas. E por este motivo decidiram reduzir à extensão. Declara que o que não foi efectuado foi uma pequena extensão. Disse que esta situação foi comunicada ao executivo e existe um despacho do presidente ou do vice-presidente no sentido de que quando houvesse oportunidade deveria ser elaborado projecto para a parte por executar. Refere que a obra estava sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais só podiam ultrapassar 25% do valor da adjudicação, sendo que no caso concreto a execução completa implicaria um valor equivalente a 33%.

A fls. 23 foi junta cópia da informação prestada pela eng.º Adelina na sequência de pedidos de esclarecimentos pela Inspecção-Geral da Administração Local (IGAL) por referência à missiva remetida pela junta de freguesia de Carvalhal que pedia investigação à execução da obra de pavimentação da rua Nossa Senhora da Franqueira e rua D. Sebastião, na freguesia de Carvalhal (exposição essa idêntica à que deu origem aos presentes autos). Na informação prestada pela eng.º Adelina foi aposta, entre o mais, a decisão do presidente da Câmara de concordar com a informação prestada e de a comunicar à IGAL.

Do que vimos de dizer facilmente se depreende inexistirem indícios da verificação de ilícitos criminais, estando perante decisões administrativas, que não nos cumpre nesta sede apreciar.

Com efeito, ao Ministério Público compete, nos termos do art. 48.º, "promover o processo penal" após a aquisição da notícia do crime (art. 241.º), cabendo-lhe consequentemente "receber as denúncias, as queixas e as



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS
SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

57

participações e o seguimento a dar-lhes" (art. 53.º, n.º 2, a)). No caso concreto, embora não fosse claro da denúncia a existência de indícios da prática de crimes, decidiu-se no entanto apurar se haveria matéria susceptível de investigação criminal, e como vimos concluímos pela negativa.

Não se pode olvidar que de harmonia com a Lei 27/96, de 1 de Agosto, o regime jurídico da tutela administrativa - tutela esta que consiste na verificação do cumprimento de leis e regulamentos por parte das autarquias locais ou entidades equiparadas, também do ponto de vista financeiro, através da realização de inspecções, inquéritos e sindicâncias (arts. 2.º e 3.º da mesma) - compete ao Governo e é assegurada articuladamente pelos Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no âmbito das respectivas competências (art. 5.º) e não pelo Ministério Público.

No caso concreto a própria denunciante já comunicara igualmente os factos ao IGAL, que em primeira linha poderá apurar de eventuais irregularidades cometidas pela Câmara Municipal.

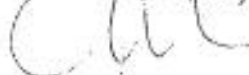
Pelo exposto, não se vislumbrando qualquer outra diligência legalmente admissível, que cumpra realizar e, harmonia com o disposto no n.º 1, do art. 277.º do C.P.P., determina-se o arquivamento dos autos.

Cumpra o disposto no artigo 277.º, n.º 3 e 4 do CPP.

(elaborado através de processador de texto e integralmente revisto pela signatária)

Barcelos, 31 de Outubro de 2012.

A Procuradora Adjunta


Albertina Santos



FREGUESIA DE CARVALHAL
MUNICÍPIO DE BARCELOS

4755-101 CARVALHAL - BCL
Contribuinte nº 507 135 202

Ex. Senhor Presidente da assembleia de freguesia de Carvalho

Assunto: Arquivamento de denúncia

A Junta de Freguesia de Carvalho, vem por este meio comunicar o arquivamento por parte do Ministério Público da denúncia apresentada por nós, conforme se pode verificar na notificação da IGF – Inspeção Geral de Finanças, cuja cópia remetemos em anexo

Os membros do executivo:

A presidente

Paula Soares Gomes Cunha Silva

A secretaria

Gerarda Ferreira

O tesoureiro

João Miguel Sousa Miranda



inspeção geral de finanças

Exma Senhora
Presidente da Junta de Freguesia de
Carvalhal

4755-101 CARVALHAL BCL

4151 07-12 '12

S/referência

N/referência
Proc 2012/179/M6/907

Assunto: Denúncia de Presidente da junta de Freguesia de Carvalhal
Município de Barcelos

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto envio cópia de fls. 11 a 14, informando V. Exa que, do ponto de vista da legalidade, a conduta da Autarquia não nos merece censura, na medida em que, por um lado, cumpriu a legislação aplicável e, por outro, apresenta a justificação de dificuldade financeira para a não conclusão da empreitada em questão.

Deste modo, vai o processo ser arquivado nesta Inspeção-Geral de Finanças.

Com os melhores cumprimentos,

O Subinspetor-Geral,

Mário Tavares da Silva

Anexo: conforme o texto
AALA/AA

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005 LISBOA ☎ 21 811 35 00 Fax: 21 816 25 73

E-mail: igfinancas@inf.min-financas.pt

R. Dr. Alfredo Magalhães, 8-2º - 4000-061 PORTO ☎ 22 208 88 19 Fax: 22 208 21 85

Para:

IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local
Rua Filipe Folque nº 44
1069-123 LISBOA

N.º 20094 Data N.º Ref. DOPM/PM
Registo 03/02/12
Data 12-03-2012

ASSUNTO Exposição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal

PROCEDIMENTO Realização da EM 555 entre Barcelinhos e Carvalhal

Para conhecimento e devidos efeitos remete-se, em anexo, cópia da informação [04-12-DOPM-AS] elaborada em 12 de Março de 2012 pela Divisão de Obras e Projectos Municipais, relativa ao assunto subscrito.

O Senhor Vice-presidente da Câmara exarou, sobre o mesmo, em 12 de Março de 2012, o seguinte despacho:

"Concordo e aprovo a informação da DOPM.

Comunique-se à IGAL".

Com os melhores cumprimentos.

A Chefé de Divisão de Obras e Projectos Municipais

Adelina Rosa Araujo Ribeiro da Silva
Adelina Rosa Araujo Ribeiro da Silva, Eng.º Civil /



1. L'ensemble des personnes impliquées dans l'affaire,
2. Les lieux où se sont déroulés les faits.

D.C. Proulx

Ms. A. 9.2. 24. 50817. 55644.

$$D_{\alpha\beta}(\omega) = \frac{1}{\omega} \left\{ \tilde{G}_{\alpha\beta}(\omega) - \frac{1}{2} \left(\tilde{G}_{\alpha\alpha}(\omega) + \tilde{G}_{\beta\beta}(\omega) \right) \right\} \quad (1)$$

André Luis Lempe de Silva Corrêa

Assunto: a presente intimação de reunião a: SGA - Suspensão
Geral de Administração Local
a (consideração) do Sr. Presidente.
p/ Uspense. 20.02.03.30

O Chefe de Divisão:
Adilson
Adilson Rosa Araujo Ribeiro de Silva

C. Chele de Dorsale

Against Boss Abram Ribicoff as Senator

for extra fare to ^{the} River's mouth for 50¢

$$\sum_{i=1}^n (1, 2, \dots, n) = 1, 2, \dots, n$$

Exemplo: Se o despacho do Sr. Presidente.

Ref: 106-17-DDPM-ASD Date: 12/03/2012 Page: 4 of 10 EM: JN Registrar: J. J. 12/03/2012 Date: 01/03/2013

ASSUNTO	Exposição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal.
ENTIDADE	JGAL - Inspeção-Geral da Administração Local.
EMPREENHADA	Reabilitação da EM 555 entre Barcelinhos e Carvalhal.

$$i\ell^2 \partial_{\ell^2} \mathcal{L}_\Delta$$
$$C(12, 0) = 12^3$$

APS:

Através do fax enviado pelo IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local, à Câmara Municipal de Barcelos, em 01.03.2012 às 17 horas e 49 minutos, solicita esclarecimentos quanto à exposição da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Carvalhal – processo 30220.

F. anexado ao fax, um ofício remeterido pela Junta de Freguesia de Carvalhal cuja referência n.º 007/JF 2017, ao IGA, - Inspeção-Geral da Administração Local que passamos a transcrever o seu conteúdo.

4. A Junta da Freguesia de Carvalhal, vem por este meio solicitar a vossa Ex. uma investigação a um projecto da Câmara de Barcelos, para execução de uma obra de pavimentação da Rua Nossa Senhora da Franqueira e Rua D. Sebastião na freguesia de Carvalhal, obra essa que foi a concurso público pelo valor de € 395.000,00. Concorreram a essa obra varias empresas, tendo o concurso sido ganho pela empresa Martins & Filhos, Lda.

4



134

Em 12/11/2009, de 11h00, quando das eleições subleituadas e referida para encaminhar as novas etapas eleições para eleições por voto aberto que não é que tinha revisto e para a conclusão.

Nos dias seguintes as referidas eleições de habitantes da freguesia e eu próprio fomos surpreendidos pela empresa a levantar todos os seus pertences, ficando assim o projecto por concluir. Na minha qualidade de eleito pela população para defender os seus direitos, solicitei por diversas vezes, explicações ao município, explicações essas que nunca me foram dadas diziam simplesmente que iam averiguar. Dado que da parte do município não consigo obter qualquer justificação, venho solicitar a vossa melhor atenção para o rápido esclarecimento desta situação a fim de ser reparado o erro para que a população de Carvalho não seja prejudicada.

Assim, relativamente ao assunto, cumpre informar o seguinte:

A empreitada com a designação de "Reabilitação da EM 555 entre Barceinhos e Carvalho" foi adjudicada a firma Martins & Filhos, S.A. por despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 15/12/2005, pelo montante de € 399.736,55 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de execução da empreitada foi de 12 meses. A sua consignação foi realizada, em 17/02/2006 e a recepção provisória, em 26/02/2010.

A empreitada regê-se pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e como já foi referido anteriormente, a empreitada foi adjudicada pelo montante de € 399.736,55, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo efectuar trabalhos numa extensão aproximadamente de 1.281,56 m e o valor dos trabalhos realizados foi de € 394.127,92 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a extensão de 781,46 m aproximadamente.

Após o início dos trabalhos de alargamento da via, constatou-se a necessidade de se fazer algumas alterações ao projecto de execução para benefício da empreitada. Estas alterações foram efectuadas pelo projectista após realização de várias reuniões de obra no local com a fiscalização (Eng.º Marilene) na presença do Sr.º Sáimeiro (Presidente da Junta de Carvalho), Eng.º Adelina Silva (Chefe de Divisão de Obras Municipais), Eng.º Avelino Fernandes (Projectista) e a Eng.º Silva (Director de Obra da firma adjudicatária).

Das respectivas alterações, resultaram a realização de:

- Trabalhos de natureza contratual no valor de € 343.828,45;
- Trabalhos a mais de natureza contratual, no valor € 50.299,47

e a não realização de trabalhos no montante de € 55.908,10, designado como trabalhos a menos.

Em 09 Novembro de 2009, foi realizada uma informação pela fiscalização, estimando todos os trabalhos ainda em falta e as alterações ainda a efectuar no troço por concluir (desde cruzamento que permite a ligação a freguesia de Pereira e o troço em direcção ao monte da Franqueira, numa extensão de aproximadamente 500,00 m). Para além destes trabalhos também estão inseridos nas alterações, trabalhos localizados no troço já efectuado. Resultando a necessidade de mais € 134.506,43.

Desta análise verificou-se que devido a erros e omissões de projecto na fase de concurso o mapa de medições e orçamento não traduziu as reais quantidades de trabalho a realizar em obra.

Com base no art.º 45.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março,

"O Dono de Obra não poderá, em caso algum, autorizar a realização de trabalhos a mais previstos no art.º 26.º, alterações do projecto da iniciativa do dono de obra ainda que decorrentes de erro ou omissões do mesmo ou trabalhos resultantes de alterações ao projecto, variantes ou alterações ao plano de trabalhos, da iniciativa do

empreitada, caso o seu valor acumulado durante a execução de uma empreitada exceda 25% do valor do contrato de empreitada de obras públicas de que são resultantes;

que os trabalhos por realizar ultrapassam 12,7% do valor do contrato, pelo que não foi possível executar;

Na referida informação foi suposto a Exma Câmara, que, para a realização dos trabalhos em falta deveria ser aberto um novo procedimento, uma vez que os mesmos são técnicos e economicamente separáveis da execução do contrato da empreitada realizada, bem como o término da empreitada com os trabalhos realizados à data da informação.

A mesma informação, em 12-02-2010, obteve o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente Dr.º Domingos Pereira:

"Concordo com a informação prestada. Aprovo a atual situação. Agende-se com urgência a data da vistoria para efeitos de recepção provisória. Determino a abertura de procedimento de ajuste directo para adjudicação da empreitada nos termos do texto da informação e, em virtude do convite à empresa Martins & Fimos, S.A."

Refira-se que não foi ainda lançado à concurso o novo procedimento, em virtude de o Município não ter tido disponibilidade financeira para realização da empreitada.

A Consideração do Sr. Presidente.

Divisão de Obras e Projectos Municipais, 12 de Março de 2012

Adelino Robert de Sá, Eng.º Civil
Adelino Robert de Sá, Eng.º Civil

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

De Carvalho

Barcelos

Requerimento

Assunto: "Obra na Travessa de Vila Chã"

O Grupo Parlamentar do PSD, Partido Social Democrata, representados na Assembleia de Freguesia de Carvalho, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 11 de Setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro vem solicitar o seguinte:

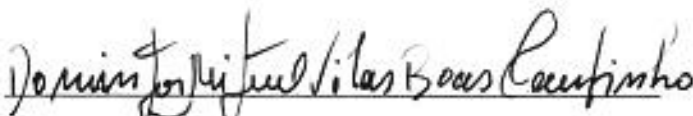
1º - Que informe, se alguma vez a Obra na Travessa de Vila Chã, entrou em Proposta do Orçamento, " Colocação de rede de Saneamento e de calcetamento".

2º - Que informe, qual a empresa (s) responsável da Obra.

3º - Qual o valor total da Obra, e quem é responsável pelo pagamento, Junta de Freguesia ou Camara Municipal.

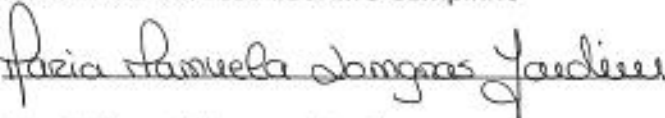
Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p^olo PSD


Domingos Miguel Vilas Boas Campinho



Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho



Maria Manuela Longras Jardim

Carvalho, 30 de Abril de 2013

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

Carvalhal

INFORMAÇÃO

Assunto: "Assistente Operacional da Junta de Freguesia"

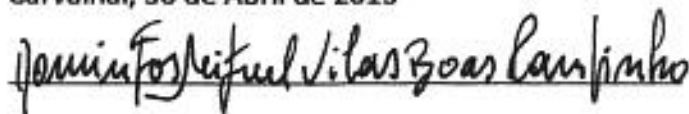
- O Grupo Parlamentar do PSD, Partido Social Democrata, Representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro vem solicitar o seguinte:

- Informe a data do início e final do contrato celebrado entre Junta de Freguesia e Assistente Operacional.

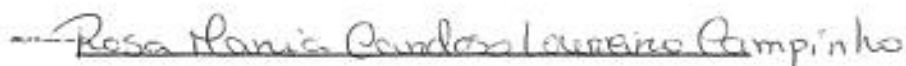
Com os melhores cumprimentos

Os eleitos do PSD

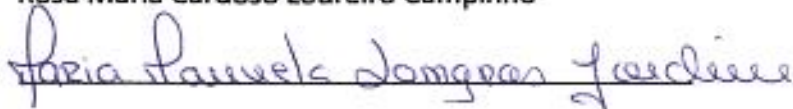
Carvalhal, 30 de Abril de 2013



Domingos Miguel Vilas Boas Campinho



Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho



Maia Manuela Longras Jardim

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Requerimento

Assunto: " Construção de Bainha de Estacionamento na Rua de Carvalhal"

- O Grupo Parlamentar do PSD, Partido Social Democrata, representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 11 de Setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro vem solicitar o seguinte esclarecimento:

1º - O executivo já fez um pagamento parcial no valor de 2.000,00€, em conformidade com o N/requerimento de 26.12.2012.

2º - Fez mais um pagamento parcial no valor de 6.000,00€, em conformidade com

Atividade e Situação Financeira de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2013.

- Perante este segundo pagamento voltamos a questionar o executivo da Freguesia, onde foi construída a referida Obra bainha de estacionamento na Rua de Carvalhal,

- Solicitamos cópias dos documentos a quem está a ser pago este valor, que já vai em 8.000,00€.

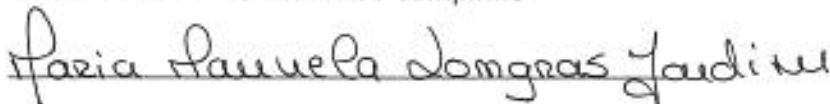
Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p^olo PSD


Domingos Miguel Vilas Boas Campinho


Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho


Maria Manuela Longras Jardim

Maria Manuela Longras Jardim

Carvalhal, 30 de Abril de 2013

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

Carvalhal

DECLARAÇÃO

Carvalhal, 30 de Abril de 2013

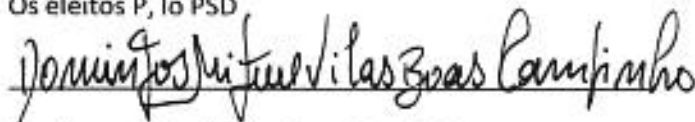
Assunto: "Entrega Documentação em CD "

-Reunião de Assembleia de 30.04.2013-

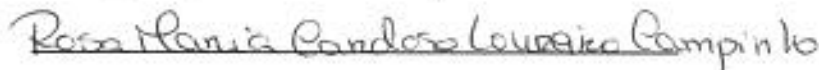
- Os eleitos do PSD, já tinham solicitado em Assembleia que o executivo entrega-se toda a documentação pra consulta em suporte de papel e não em CD, porque nem todas as pessoas tinham o sistema informático, como também não foi entregue mais documentação em CD, pensamos que o solicitado a V.Ex.ª. tinha sido levado em conta, razões porque não voltamos a solicitar a documentação em suporte de papel, afinal nada disso aconteceu, sendo agora novamente entregue a informação em CD, a Ordem de Trabalhos os Pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia, o que consideramos ilegal.

Solicitamos esta transcrição em Ata.

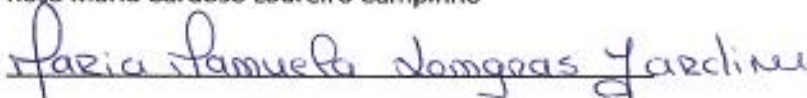
Os eleitos P, lo PSD



Domingos Miguel Vilas Boas Campinho



Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho



Maria Manuela Longras Jardim

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

As Contas do Executivo da Freguesia de Carvalhal

ANO 2012

-Os eleitos do PSD, Partido Social Democrata, representantes na Assembleia Freguesia de Carvalhal, entendem que o Executivo da Freguesia ao fazer entrega de um CD, onde supostamente estará toda informação sobre as CONTAS do ano de 2012, "estará a tentar esconder algo" e atiraram-nos para o descontrolo total do exercício da sua Atividade e Situação Financeira", pois nem todas as pessoas têm sistema informático, nomeadamente no que refere aos seguintes pontos:

Ponto 3 – Apreciação e votação da 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão ao PPI para 2013

Ponto 4 - Apreciação e Votação das Prestações de Contas do Ano 2012.

Ponto 5 – Apreciação das Declarações emitidas no âmbito da Lei 8/2012 de 12 de Fevereiro (Lei dos Compromissos).

No ponto 6 – Apreciação e votação do inventário Físico de Bens.

Para os eleitos do PSD, é ilegal a entregue de toda esta informação em CD, e não entregar em suporte de papel, como já foi solicitado a V.Exª, pelos nossos requerimentos, de 17. Abril, 19 de Junho e 26 de Setembro 2012, e Ata nº 10 quinto ponto.

Não vemos a nossa resposta ao Executivo de 26 de Setembro 2012, no site da Junta de Freguesia,

O executivo entregou à Assembleia de Freguesia de 26-12-2012, para Apreciação a informação escrita da Atividade e Situação Financeira os meses de Setembro e Outubro e faltava o mês NOVEMBRO, "razões porque não participamos na discussão da apreciação da Atividade e Situação Financeira, não podíamos compactuar com irregularidades".

Os eleitos do PSD entregaram à mesa da Assembleia vários requerimentos durante o ano 2012 e o executivo não respondeu a nenhum, como de 05.07.2012, no valor de 2.350,00€.

Este executivo não fez nada do que estava contemplado no Orçamento para ano 2012.

vejamos, obras na escola na EB 1, construção do polivalente, colocação do Pavimento sintético no Campo de futebol, Construção de um Parque Infantil, Construção dos Balneários no Campo de Futebol da Associação Desportiva de Carvalhal, quando já tem o projecto PRONTO, um Posto de Apoio ao Doente, Acessos de mobilidade reduzida no Cemitério, Requalificação da Avenida da Igreja, Alargamento e Pavimentação da Rua José Almeida Bezerra e da Rua do Moleiro Rua de Folões e Terminar a Obra de requalificação da Estrada nº 555 Rua Nossa da Senhora da Franqueira, até à Ponte sobre A 11.

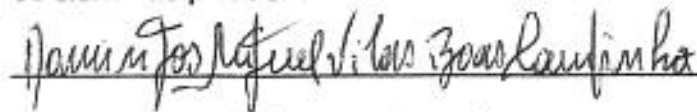
Este executivo recebeu no ano de 2012 cerca de 80.000,00€, onde estão as Obras.

Este Executivo apresentou uma alteração nos documentos da sua Atividade e Situação Financeira de Junho de 2012, de parcial para final da importância de 1.695.80€, obteve cerca de 4.000,00€ do cântico dos reis e cerca de 1.000,00€ do passeio de bicicletas antigas, não vemos estas verbas nos mapas que foram agora entregues.

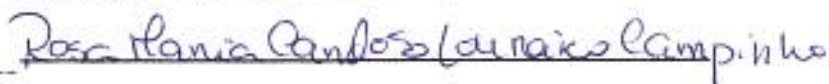
Este executivo não fez nada nos últimos anos 2010, 2011 e 2012, e faz da sede da Junta um escritório pagamentos e recebimentos onde só recebe os credores das obras feitas no seu 1º mandato, vê-se isso pela sua Atividade ação recebimentos e pagamentos. E mesmo não fazendo obra nenhuma, tem um défice de cerca de 30.000,00€, que em três anos não conseguiu pagar. Mas sabemos que a maior Fatia das receitas, vão para despesa da Junta, que se situa em pagamentos em diversos e outros.

Assim, perante a falta, de tanta informação verbal e por escrito, os representantes do PSD na Assembleia de Freguesia votam contra a Prestações das Contas deste Executivo do ano 2012.

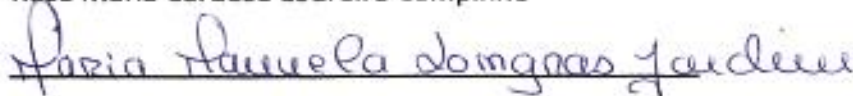
Os eleitos do pºlo PSD.



Domingos Miguel Vilas Boas Campinho



Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho



Maria Manuela Longras Jardim

Carvalhal, 30 de Abril de 2013